APROVADO (A)
17/07/2025

INDICAÇÃO Nº. 132/2025

Autor	Destinatário
Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.	Mesa Diretora

Assunto

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno, previstas no Art. 134 e seus Parágrafos 1º. e 2º, solicitação à Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal competente, veemente apelo, no sentido de que seja atendida a solicitação abaixo mencionada, constante no **Requerimento nº 017/2018**, de 24/05/20218, sendo reapresentada através desta Indicação:

- Que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes e neles seja assegurado o funcionamento da Casa de Passagem, com suporte da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o seu funcionamento.

Justificativa Oral/

Local:	Plenário Marcos Expedito Viana
Data	03 de julho de 2025

Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
VEREADOR

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250722085918.pdf
assinado por: idUser 452

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
[redacted]:34:20
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: INDICAÇÃO Nº: 132/2025
Natureza: Solicitação
Chave de validação: G3Y8CZ